



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 18/2021

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE MORTÁGUA-----

-----TORNA PÚBLICO que, por seu despacho Nº.13/2021, de 07/12/2021, determinou o
alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e
de prestação de serviços do Concelho de Mortágua, durante a época Natalícia, Passagem de
Ano e Reis aproveitando as eventuais oportunidades de negócio, encerrando diariamente os
seus estabelecimentos mais tarde e mantendo-os abertos de segunda-feira a domingo até
às 22,00 horas, no período de 7 de Dezembro corrente a 7 de Janeiro próximo, sem prejuízo
das regras especiais aplicáveis ao respetivo setor de atividade em que se inserem, e em
contexto da situação pandémica que se vive.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados
nos lugares do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, 7 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)